

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 57, INCISOS II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº 276/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 003/2025/SUPJ ao contrato nº 276/2023, referente à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das atividades da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins em todo município de Angra dos Reis, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumo.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12(Doze) dias, tendo início em 02/11/2025 e término em 01/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico (SEI). (00720819) do Processo Administrativo nº 2022013290, datado de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 247/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000449 do

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LILIA DE SOUZA JULIÃO**, Recepcionista, Matrícula 2805, Referência 105, Padrão "O", do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLIVER ARQUITETURA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 189/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 189/2024 referente a contratação de empresa especializada na confecção Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis (PLHIS/AR), o qual se constituirá em instrumento de planejamento do Município para viabilizar o acesso à moradia digna e consequentemente melhoria no planejamento das políticas habitacionais e na qualidade de vida da população.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 08/10/2025 e término em 07/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em Relatório Técnico no id. 00679656, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária, constante no id. 00739659, referente ao processo administrativo nº SEI-2024-05000014.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.039/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.039/2025, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2025-15001469, homologado em 3 de setembro de 2025, RESOLVE registrar os preços da empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00, com sede na Rua Ângelo Borgo, nº 742, CEP: 29.109-185, Bairro: Brisamar, Município: Vila Velha, Estado: ES, Telefones: (27) 3340-7972 / (27) 3075-2397 e e-mail: licitacao@abcfarmaceutico.com.br, neste ato representada pelo Sr. Luiz Eduardo Dos Santos Araujo, portador da Carteira de Identificação nº 074XXXX1-2 IFP/RJ e CPF nº 885.XXX.XXX-15, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação Nº 90.039/2025 e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO